

D E C R E T O N° 14.182, DE 18 DE JUNHO DE 2025**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 289.786,58 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 289.786,58 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2023 16 482 0222 1030 339039 15000000	800,00	-
2025 20 2023 16 482 0222 1131 449047 15000000	-	800,00
2025 20 2005 04 122 0204 2284 449052 15000000	230.500,00	-
2025 20 2023 04 122 0204 2061 339039 15000000	-	230.500,00
2025 26 2601 08 244 0136 2706 339039 15000000	2.016,00	-
2025 26 2601 08 244 0144 1224 339039 15000000	-	2.016,00
2025 20 2023 15 451 0220 1023 449051 15000000	14.219,38	-
2025 20 2023 18 541 0219 1796 449051 15000000	-	14.219,38
2025 25 2501 04 122 0204 2363 339046 15010010	14.251,20	-
2025 25 2501 04 122 0204 2157 339039 15010010	-	14.251,20
2025 27 2701 10 301 0183 2804 339039 16210000	28.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0183 2804 339036 16210000	-	28.000,00
TOTAL	289.786,58	289.786,58

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

509

092

DECRETO Nº 14.182, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 18 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
*Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto – SAAE*

Publicado no **Boletim Oficial** do Município de Angra dos Reis
Edição Extra nº: **2153** págs.: 8 e 9 Data: 01 / 07 / 2025

Adriana dos Santos de Assis
Agente Administrativo
Matr. 3462